



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 858

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 858

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.053/2019, de 18/06/2019,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 95 – 15.452.0181.2020.0000 Serviços de Utilidade Pública 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem

Ficha: 116 – 26.782.0260.2024.0000 Estradas Vicinais 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha: 339 – 14.243.0100.2008.0000 Atividades do Conselho Tutelar 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL R\$ 4.000,00

Reduções:

Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha: 289 – 27.813.0285.2053.0000 Atividades Recreativas 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL R\$ 4.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional,

suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de setembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 141/2019

Pregão Presencial nº 019/2019

Processo Licitatório nº 083/2019

Processo Administrativo nº 097/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: GENTE SEGURADORA SA – CNPJ: 90.180.605/0001-02

Valor Total do Contrato R\$ 17.630,00 (dezessete mil seiscentos e trinta reais)

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 2 de setembro de 2019 para o fornecimento de serviços de Seguro para Frota de Veículos do Município, para atender a várias secretarias do município e com prestação de serviços com previsão para 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e regulamentações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 858

Página 3 de 3

posteriores.

Assinatura: 1/9/2020

Vencimento: 1/9/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 142/2019

Pregão Presencial nº 019/2019

Processo Licitatório nº 083/2019

Processo Administrativo nº 097/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: SEGUROS SURA S/A. – CNPJ: 33.065.699/0001-27

Valor Total do Contrato R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 2 de setembro de 2019, para o fornecimento de serviços de Seguro para Frota de Veículos do Município, para atender a várias secretarias do município e com prestação de serviços com previsão para 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 1/9/2020

Vencimento: 1/9/2021

Município, para atender a várias secretarias do município e com prestação de serviços com previsão para 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 1/9/2020

Vencimento: 1/9/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 143/2019

Pregão Presencial nº 019/2019

Processo Licitatório nº 083/2019

Processo Administrativo nº 097/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. – CNPJ: 61.074.175/0001-38

Valor Total do Contrato R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais)

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 2 de setembro de 2019, para o fornecimento de serviços de Seguro para Frota de Veículos do